



1ª ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo licitatório nº 03/2021, instaurado na modalidade pregão eletrônico nº 05/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL**, torna público aos interessados em geral a realização da primeira errata para todos os efeitos legais.

1. Na Cláusula Terceira do Termo de Referência onde consta:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Conservação Predial e Limpeza Predial, Auxiliares de Serviços Gerais, Ascensoristas, Copeira, Garçom e Vigias nas dependências do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas conforme abaixo:

Considere.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Conservação Predial e Limpeza Predial, Auxiliares de Serviços Gerais, Ascensoristas, Copeira, Garçom, Vigias, **Zelador e Supervisor**, nas dependências do Prédio da Sede da Câmara Municipal, Lagoas conforme abaixo:

2. Na Seção XIII, onde consta:

2.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica com correção monetária, em favor da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Considere.

2.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região de Produção – SICREDI Região da Produção RS/SC/MG**, pessoa, em conta específica com correção monetária, em favor da Câmara Municipal.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366.

Sete Lagoas, 6ª feira, 11 de março de 2021.

Jaqueline Helena Alves
Pregoeira